ETP - Estudo Técnico Preliminar		
01	Descrição da necessidade	Esta contratação justifica-se visando aquisição de aquisição de equipamentos, móveis e utensílios em geral, os quais são destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais.
02	Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual	Encontra-se previsto e alinhado ao Plano Anual de Contratações, por se tratar de aquisição necessária para manutenção das atividades das Secretarias.
03	Requisitos da contratação	A contratada deve entregar o item de acordo com o descritivo solicitado no Termo de Referência, conforme marca apresentada na sua Proposta, se comprometendo com a garantia de no mínimo um ano para os equipamentos.
04	Quantidade estimada da contratação	A quantidade a ser contratada se baseia na estimativa elaborada pelas Secretarias solicitantes, de acordo com a demanda estimada para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.
05	Levantamento de mercado	A alternativa encontrada no mercado como solução foi a contratação de empresa(s), por meio de licitação, para fornecimento dos referidos itens.
06	Estimativa de valor	A estimativa de valor foi realizada através de pesquisa no Banco de Preços e com fornecedores.
07	Descrição da solução como um todo	A solução final a ser entregue é a entrega dos itens, os quais serão destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais.
08	Parcelamento da contratação	Não há prejuízo que a aquisição/fornecimento seja por itens, separadamente.
09	Resultados pretendidos	O resultado pretendido com a contratação é dispor dos itens necessários para a continuidade das atividades das Secretarias.
10	Providências prévias da Administração	Não há providências prévias a serem executadas por parte da Administração.
11	Contratações correlatas	Não há a necessidade de contratações correlatas a esta para a consecução do objeto.
12	Impactos ambientais	Esta contratação não gera impactos ambientais.
13	Posicionamento conclusivo	Pelo acima exposto, entende-se adequada a referida aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Vila Flores - RS, 13 de agosto de 2026.

GUSTAVO FERRONATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO